TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE AUDITOR
EDITAL Nº 12 – TCU/AUDITOR, DE 7 DE JULHO DE 2009

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC/TCU), em consonância com o inciso III do art. 37 da Constituição Federal e com o subitem 15.24 do EDITAL N.° 1 – TCU/AUDITOR, de 27 de novembro de 2006, torna público que, mediante despacho proferido pelo Exmo. Presidente do TCU, Ministro Ubiratan Diniz de Aguiar, no processo TC 010.572/2006-0, o prazo de validade do Concurso Público TCU/AUDITOR/2006, válido inicialmente até 27 de julho de 2009, fica prorrogado por 02 (dois) anos.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente do Concurso